



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

CNPJ:10.853.844/0001-39

Câmara Municipal de Prata

“Casa Jesu de Queiroz Ramos”
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2026

14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR” AO
EXCELENTÍSSIMO SR. ANTÔNIO DA SILVA BRITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao Sr. Antônio da Silva Brito, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente